

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ederson Porsch

RELATOR: Celsomar Sousa Morais Schwendler

MEMBRO: Edilson Francisco Dourado

PROJETO DE LEI Nº 39/2022

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

“Dispõe sobre autorização para concessão do Terminal Rodoviário Municipal à pessoa jurídica de direito privado e dá outras providências”.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Fora solicitado orientação jurídica onde fora analisado que o projeto necessitava de alteração, portanto fora protocolada emenda modificativa para sanar as inconsistências, portanto condicionado a emenda apresentada conclui-se pela legalidade do presente projeto de lei e apto para votação.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

☒ Ederson () Edilson

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

() Ederson () Edilson

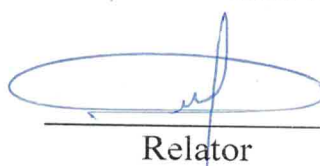
c) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável () Contrário

Sala de Sessões, 03 de junho de 2022.



Presidente



Relator

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE OBRAS PUBLICAS, TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS

PRESIDENTE: Edilson Francisco Dourado

RELATOR: Ederson Porsch

MEMBRO: Rafael Govari

PROJETO DE LEI Nº 39/2022

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

“Dispõe Sobre Autorização Para Concessão Do Terminal Rodoviário Municipal À Pessoa Jurídica De Direito Privado E Dá Outras Providências”.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Tendo em vista ser o projeto de interesse da sociedade uma vez que é uma necessidade um local adequado para embarque e desembarque dos passageiros, favorável a votação do referido projeto.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

☒ Edilson ☒ Rafael

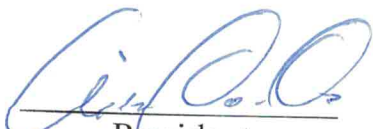
b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

☐ Edilson ☐ Rafael

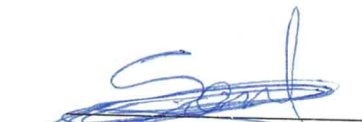
c) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável ☐ Contrário

Sala de Sessões, 12 de maio de 2022.



Presidente



Relator

Membro